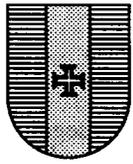


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 139

Sexta - feira, 13 de Dezembro de 1996

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1712/96

Autoriza a cedência à Universidade da Madeira — UMA do prédio urbano em construção, sito à Penteadá.

Resolução n.º 1713/96

Atribui subsídios aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição nacional e regional, no montante global de 32 624 523\$00.

Resolução n.º 1714/96

Atribui subsídios às equipas participantes nos campeonatos nacionais de futebol de 1.ª divisão e divisão de honra, no montante global de 52 500 000\$00.

Resolução n.º 1715/96

Atribui subsídios a diversas entidades para o desenvolvimento de actividades de complemento curricular, no montante global de 5 330 000\$00.

Resolução n.º 1716/96

Atribui subsídios aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição nacional e regional, no montante global de 67 685 096\$00.

Resolução n.º 1717/96

Atribui um subsídio à Universidade da Madeira — UMA, no montante de 1 000 000\$00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1712/96

Considerando que no âmbito do Protocolo celebrado em mil novecentos e noventa e um, o Governo Regional da Madeira e a Universidade da Madeira, elaboraram em cooperação, um projecto de incidência estratégica Regional que visou, designadamente, a criação e implantação de infraestruturas científicas e tecnológicas na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que em execução desse projecto, que assumiu a designação “POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA”, cujo objectivo central é a criação de condições de integração e articulação de iniciativas no domínio da formação, emprego e inovação, encontra-se em fase de construção uma infraestrutura que se destina à instalação do “COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA-CCTP”;

Considerando que em vista a tais objectivos impunha-se que, quer o “COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA-CCTP”, quer o “CITMA-Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira” quer o “CIFEC-Centro

Internacional de Feiras, Exposições e Congressos”, ficassem instalados num mesmo espaço físico, que foi globalmente afecto ao “POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA”;

Considerando, no entanto, que o “COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA-CCTP”, sem prejuízo das relações funcionais que mantenha com o “CITMA-Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira” e com o “CIFEC-Centro Internacional de Feiras, Exposições e Congressos”, é um projecto de central importância para o cumprimento da missão da “Universidade da Madeira-UMA” e se destina ao uso exclusivo de actividades de ensino/formação e investigação prosseguidas pela “Universidade da Madeira-UMA”;

Considerando pelo exposto que compete à “Universidade da Madeira-UMA” a apresentação de uma candidatura do “COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA-CCTP”, ao Programa PRODEP, para efeitos de financiamento.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, resolveu:

- 1 - Autorizar a cedência à “Universidade da Madeira-UMA” do prédio urbano em construção, sito à Penteadá, destinado à instalação do “COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA-CCTP”.
- 2 - Cedência que será feita a título precário, se formalizará por mero auto de entrega e que se regerá pelos termos de protocolo a ser celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a “Universidade da Madeira-UMA”.
- 3 - Aprovar a minuta do sobredito protocolo, cujo original fica arquivado na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional, em processo próprio.
- 4 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e da Coordenação, para em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar nos actos que titularão quer o citado protocolo quer o sobredito auto de entrega.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1713/96

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, resolveu atribuir subsídios aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicado-

res de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

A verba abaixo mencionada, no montante de 32.624.523\$00, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 03 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

ASSOCIAÇÕES - TRANSPORTES - SETEMBRO/96	
Associação de Futebol do Funchal	16.984.600\$00
Associação de Andebol da Madeira	2.387.380\$00
Associação de Basquetebol da Madeira	1.534.040\$00
Associação de Voleibol da Madeira	1.000.780\$00
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	3.853.763\$00
Associação de Desportos da Madeira	4.726.440\$00
Associação de Karting da Madeira	1.126.400\$00
Associação de Patinagem da Madeira	588.720\$00
Associação de Ténis da Madeira	168.960\$00
Clube Futebol União	253.440\$00
TOTAL	32.624.523\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1714/96

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do Desporto Regional, atendendo aos novos critérios em vigor de apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da 1.ª Divisão e Divisão de Honra, O Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, resolveu atribuir aos Clubes em causa, referente ao mês de Dezembro subsídios no valor de 52.500.000\$00:

Club Sport Marítimo	35.000.000\$00
Clube Futebol União	17.500.000\$00

As verbas acima mencionadas, no valor de 52.500.000\$00 têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1715/96

Considerando os projectos de actividades de natureza pedagógica apresentados por professores de 1º Ciclo do Ensino Básico;

Considerando a sua importância para o desenvolvimento integral dos alunos, conforme preconizado pela Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, resolveu, nos termos do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, atribuir um subsídio para desenvolvimento de actividades de complemento curricular às individualidades e nos valores que abaixo se discrimina:

Arnaldo José Dinis Fonseca	500.000\$00
Artur Jorge Moreira Marcos	430.000\$00
Dolores de Nóbrega Figueira	500.000\$00
Graça Maria da Costa Freitas	250.000\$00
José Manuel Faria Pereira Camacho	500.000\$00
Lígia Maria Carvalho dos Santos	300.000\$00
Lucília Maria Silva Gonçalves	300.000\$00
Maria da Graça Carmona de Figueiredo Nogueira	250.000\$00
Maria da Graça dos Santos Rosário	430.000\$00

Maria da Paz Gomes da Encarnação	320.000\$00
Maria do Rosário Gouveia Abreu Gouveia	320.000\$00
Maria Goretti Pereira de Freitas	250.000\$00
Maria Manuela Fonseca dos Santos Sousa	350.000\$00
Maria Martinha Gonçalves de Jesus Freitas	380.000\$00
Rosária de Jesus Cardoso Heitor Alves	250.000\$00

A presente despesa tem cabimentação na seguinte rubrica orçamental: Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 03, Código 04.03.01 O.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1716/96

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, resolveu atribuir subsídios aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 67.685.096\$00, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

1 - ASSOCIAÇÕES - SETEMBRO/96

Associação de Andebol da Madeira	1.902.484\$00
Associação de Badminton da Madeira	1.010.638\$00
Associação de Basquetebol da Madeira	1.583.237\$00
Associação de Desportos da Madeira	1.597.488\$00
Associação de Futebol do Funchal	2.281.866\$00
Associação de Judo da R. A. Madeira	827.172\$00
Associação de Motociclismo da Madeira	400.965\$00
Associação de Patinagem da Madeira	1.085.892\$00
Associação de Ténis da Madeira	683.206\$00
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	1.631.765\$00
Associação de Voleibol da Madeira	1.515.637\$00
Associação Regional de Vela, Canoagem e Remo	960.003\$00
Associação de Desportos do Porto Santo	138.333\$00
Associação de Pesca Desportiva da R. A. Madeira	281.800\$00
Associação de Karting da Madeira	313.110\$00
Sub Total	16.213.596\$00

2 - COMPETIÇÃO NACIONAL - FUTEBOL 3.ª PRESTAÇÃO - ÉPOCA 96/97

2.ª Divisão B Clube Desportivo Nacional	5.206.250\$00
2.ª Divisão B Associação Desportiva da Camacha	5.206.250\$00
2.ª Divisão B Associação Desportiva de Machico	5.206.250\$00
2.ª Divisão B Centro Social e Desp. Câmara de Lobos	5.206.250\$00
3.ª Divisão Clube Desportivo Portosantense	2.744.000\$00
3.ª Divisão Associação Desportiva de S. Vicente	1.960.000\$00
3.ª Divisão Sporting Clube Santacruzense	1.960.000\$00
3.ª Divisão Clube Desportivo 1.º de Maio	1.960.000\$00
3.ª Divisão União Desportiva de Santana	1.960.000\$00
Sub Total	31.409.000\$00

3 - CLUBES / MODALIDADES - 3.ª PRESTAÇÃO - ÉPOCA 96/97

Académico Clube Desportivo do Funchal	
Andebol feminino	1.250.000\$00
Andebol masculino	1.250.000\$00
Clube Amigos do Basquete	
Basquetebol feminino	1.250.000\$00
Basquetebol masculino	1.250.000\$00
Club Sports Madeira	
Andebol feminino	1.250.000\$00
Voleibol feminino	1.250.000\$00
Club Sport Marítimo	
Andebol masculino	1.250.000\$00
Atletismo masculino	125.000\$00
Atletismo feminino	125.000\$00
Voleibol masculino	625.000\$00
Hóquei Patins	625.000\$00
Clube Desportivo Portosantense	
Hóquei Patins masculino	875.000\$00
Centro de Atletismo da Madeira	
Atletismo feminino	250.000\$00
Clube Desportivo Nacional	
Voleibol masculino	1.250.000\$00
Basquetebol feminino	1.250.000\$00
Basquetebol masculino	312.500\$00
Natação masculino	125.000\$00
Natação feminino	250.000\$00
Clube Desportivo Infante D. Henrique	
Andebol feminino	1.250.000\$00
Clube Desportivo S. Roque	
Ténis de Mesa masculino	250.000\$00
Hóquei Patins masculino	312.500\$00
Associação Cristã da Mocidade da Madeira	
Ténis de Mesa feminino	250.000\$00
Ténis de Mesa masculino	125.000\$00
Grupo Desportivo do Estreito	
Ténis de Mesa feminino	250.000\$00
Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos	
Ténis de Mesa feminino	250.000\$00
Ténis de Mesa masculino	125.000\$00
Clube Naval do Funchal	
Natação masculino	250.000\$00
Natação feminino	125.000\$00
Clube Futebol União	
Basquetebol feminino	312.500\$00
Basquetebol masculino	312.500\$00
Associação Desportiva de Machico	
Voleibol masculino	1.250.000\$00
Clube Desportivo Barreirense	
Andebol masculino	312.500\$00
Associação Cultural e Desp. S. João da Ribeira Brava	
Ténis de Mesa feminino	125.000\$00
Sub Total	20.062.500\$00
TOTAL	67.685.096\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1717/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, resolveu, nos termos do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, atribuir um subsídio de 1.000.000\$00, à Universidade da Madeira, para apoio à publicação das actas do Colóquio "Literatura de Viagens" promovido pelo Departamento de Letras.

Esta despesa tem a seguinte cabimentação orçamental: Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 02, Classificação Económica 04.01.03. D - Universidade da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1718/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de Dezembro de 1996, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, resolveu atribuir aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abaixo mencionados subsídios relativos ao mês de Dezembro de 1996, com os seguintes montantes:

- Externato Nun'Álvares	2.430.037\$00
- Centro Paroquial e Social da Graça	2.645.159\$00
- Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	2.127.000\$00
- Centro Infantil D. Maria Eugénia Canavial:	
- Escola	3.281.280\$00
- Hospício da Princesa Dona Maria Amélia:	
- Externato	4.720.556\$00
- Externato do Bom Jesus	603.750\$00
- Anselmo & Ferraz, Ld.ª - Creche "O Ursinho"	522.408\$00
- Cruz Vermelha Portuguesa, num total de 3.523.222\$00, assim distribuído:	
- Infantário da Cruz Vermelha:	
- Jardim Colibri	1.407.222\$00
- Jardim Donamina	2.116.000\$00
- Associação de Jovens Empresários Madeirenses	
- Infantário Primavera	2.689.768\$00
- Carreira & Gonçalves, Ld.ª	
- Creche "A Figueirinha"	1.163.333\$00

As verbas acima mencionadas no montante de 23.706.513\$00, têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.02.01.B.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"